



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

PORTARIA Nº 06/2024
DATA: 05/07/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

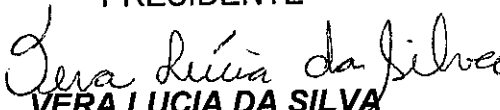
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLAUDIMEIRE APARECIDA PEREIRA BORO**, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Borrazópolis, para exercer a coordenadoria do Controle Interno, conforme Resolução 005/2007.

Art. 2º - Fica estabelecido o percentual de 30% (trinta por cento) a título de gratificação para o exercício da função, em conformidade com a art. 15 da Resolução nº 06/2006, respeitando o limite estabelecido no § 2º do mesmo dispositivo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 05 de julho de 2024.


ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA
PRESIDENTE


VERA LUCIA DA SILVA
VICE PRESIDENTE


LEANDRO CIVIDINI
1º SECRETÁRIO


OTAIR APARECIDO DA SILVA SENES
2º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR
E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br
Telefone: (43) 3452-1086
CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Página: 3

EDIÇÃO Nº: 85



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

PORTARIA Nº 06/2024
DATA: 05/07/2024

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

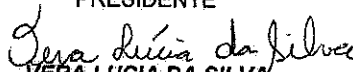
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLAUDIMEIRE APARECIDA PEREIRA BORO**, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Borrazópolis, para exercer a coordenação do Controle Interno, conforme Resolução 005/2007.

Art. 2º - Fica estabelecido o percentual de 30% (trinta por cento) a título de gratificação para o exercício da função, em conformidade com a art. 15 da Resolução nº 06/2006, respeitando o limite estabelecido no § 2º do mesmo dispositivo legal.

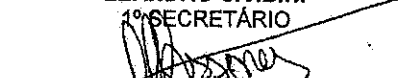
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 05 de julho de 2024.


RÓSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA
PRESIDENTE


VERA LUCIA DA SILVA
VICE PRESIDENTE


LEANDRO CIVIDINI
1º SECRETÁRIO


OTAIR APARECIDO DA SILVA SENES
2º SECRETÁRIO